AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 26 de novembro de 2026, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE 155, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61642-000.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "O Estado", nas edições dos dias 5, 6 e 9 de novembro de 2026, nas páginas 8, 10 e 10, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de 47.306.930 (quarenta e sete milhões, trezentas e seis mil, novecentas e trinta) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 76,96% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Alexandre Sarnes Negrão, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, na qualidade de representante da administração, e o Sr. André Coji, na qualidade de representante do Conselho Fiscal.

4. MESA: Presidente: Alexandre Sarnes Negrão; e Secretário: Diego Paixão Vieira.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração, e o mapa sintético consolidado de votação a distância foram tempestivamente colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a ratificação do ajuizamento do pedido de recuperação extrajudicial da Companhia ("Recuperação Extrajudicial"); e **(ii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para dar continuidade e garantir a efetivação da Recuperação Extrajudicial, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia com essa finalidade.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Ratificar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o ajuizamento do pedido de Recuperação Extrajudicial, nos termos da proposta da administração.

7.2. Autorizar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para dar continuidade e garantir a efetivação da Recuperação Extrajudicial, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia com essa finalidade.

8. **DOCUMENTOS:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas.

9. **ENCERRAMENTO**: Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu encerrou os e foi lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A., a qual foi assinada nos termos da legislação aplicável. Caucaia, 26 de novembro de 2026. **Mesa:** Alexandre Sarnes Negrão – Presidente; Diego Paixão Vieira – Secretário; **Representante da Administração:** Alexandre Sarnes Negrão; **Representante do Conselho Fiscal**: André Coji; **Acionistas presentes:** Vera Sarnes Negrão (p.p. Lidianne Pacheco Dantas) (p. Alexandre Sarnes Negrão); Vitor de Araújo Santos (p.p. Lidianne Pacheco Dantas) (p. Alexandre Sarnes Negrão); Gisela Sarnes Negrão Assis (p.p. Lidianne Pacheco Dantas) (p. Alexandre Sarnes Negrão); Alexandre Sarnes Negrão (p.p. Lidianne Pacheco Dantas) (p. Alexandre Sarnes Negrão); Bernardo Romano Negrão *(representado por Vanessa Romano)* (p.p. Lidianne Pacheco Dantas) (p. Alexandre Sarnes Negrão); Fernanda Sarnes Negrão (p.p. Lidianne Pacheco Dantas) (p. Alexandre Sarnes Negrão); Cassio Cancela e Pena (p.p. Lidianne Pacheco Dantas) (p. Alexandre Sarnes Negrão); CARLOS RENAN SILVEIRA; SERGIO FEIJAO FILHO; JUSCELINO MATIAS DE LIMA; ABINADABE MARTINS DA SILVA; CARLOS OZENEDIR MAYER; CARLOS

EDUARDO GOMES LABUTO; GLEYDSON PUBLIO AZEVEDO; ANDERSON DA SILVA PISSOLATO; REINALDO DIAS DA SILVA; RAFAEL LIMA DOS SANTOS; FRANCISCO JACKSON MACIEL VIANA; ELTON MARTINS DOS SANTOS; JHONATTAN GONCALVES LEMOS; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; RENILDO FERREIRA DOS ANJOS; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; DANIEL HENRIQUE FERREIRA; ROMULO LEONARDO VIEIRA DA SILVA; FERNANDO SILVA SANTOS; ANDRE LUIZ SILVA DA COSTA; HENRIQUE HEPP; VAGNER GOULART BALBINA MARRA; RODOLFO VAZ DA SILVA; ALDEMAR SILVA DE MELO; JUCARA DE FREITAS; FABRICIO JUNIO DA SILVA ANDRADE; CHARLES RODRIGUES MATOS; ROBERTO HARUO UECHI; SADIR STEINERT; ANDERSON DE FREITAS; EVERTON DOS SANTOS VIANA; SUELLEN CUPERTINO XAVIER; RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS; CARLOS H PRUDENCIO; JOSE GUILHERME GOMES DE LIMA; WELLINGTON FERNANDO DA SILVA FERREIRA; ANDRE LUIZ DE DEUS BARBOSA; RHANIERI SIQUEIRA RANGEL; JULIO FERREIRA GOMES; RAFFAEL MOURA MACEDO; MARCELO NASCIMENTO PEREIRA; MAICOM DE SOUZA GOMES; JOSE ORLANDO FERNANDES NETO; SIDNEY RIUDY NAKANISHI; SERGIO TAKARA; WINSTON JENNING CHEN; PAULO RICARDO DIAS PRIMO; MATEUS ALAN SERAPHIM; JOAO PAULO MARQUES DE WESTPHALEN; WEBER LEAL DE MOURA; ANTONIO MACHO QUIROS; MARCELO AUGUSTO JORGE; RODRIGO PACHECO IKEDO; AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR; DIOGO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO; ADRIANO OLIVEIRA BITENCOURT; JONATHAN LOUSADO SILVA; FERNANDO FERMINO; JOEL GABRIEL REIS DE OLIVEIRA; VICTOR DE LIMA SPILLEIR; IGOR OLIVEIRA COSTA; ISAAC BARBOSA DE OLIVEIRA; SERGIO PINHEIRO OQUENDO; ROZELI APARECIDA DE OLIVEIRA TORRES; JOSE HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO; RAMANY NUNES CUNHA SERRA; DENILSON RUDOLF; BRUNO KAIPPER CERATTI; THOMAS ALEXANDER SEABRA SALES CHRISTENSEN; AFONSO CAMPOS SILVA; GIANPAOLO MARTINS BRUNO; NEUDES CARVALHO DA SILVA; TIAGO MEZZOMO; JOAO GILBERTO DANDERFER; LUCIO ANDRE ZORTEA; ANTONIO DA SILVA FERRO; SERGIO BRITO RIBEIRO; JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUSA; MARCELO HENRIQUE MANDELLI; OCTAVIO CATHARINO DOS SANTOS (Acionistas votando por boletim de voto a distância) (p. Alexandre Sarnes Negrão).

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Mesa:

Alexandre Sarnes Negrão	**Diego Paixão Vieira**
Presidente	Secretário

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Anexo I

Mapa de Votação

Item	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
1	A ratificação do ajuizamento do pedido de recuperação extrajudicial da Companhia ("Recuperação Extrajudicial").	47.303.729	2.185	1.016	**47.306.930**
2	A autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para dar continuidade e garantir a efetivação da Recuperação Extrajudicial, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia com essa finalidade.	47.301.308	2.185	3.437	**47.306.930**